



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 081/2017

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por anulação de dotação e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ,

APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especiais por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2017, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, no limite de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

07	SECRETARIA DE SAUDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.302.0010.2.030	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
3.3.90.39.00.00	255	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00
FONTE	496 – ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		180.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

07	SECRETARIA DE SAUDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.302.0010.2.029	PROGRAMA A CARGO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.72.39.00.00	253	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00
FONTE	496 – ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		180.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Pago Municipal, 03 de Outubro de 2017.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE ICARAIMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 03/10/2017

As 15:56 hs, sob N.º 210

Angélica
SECRETÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

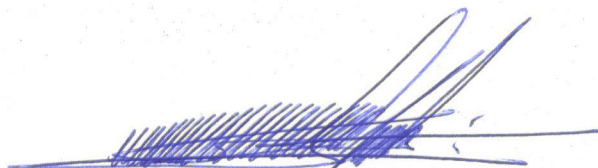
MENSAGEM

Icaraíma, 03 de outubro de 2017.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o acostado **Projeto de Lei nº 081/2017**, que dispõe sobre pedido de autorização para que possamos abrir Créditos Especiais por Anulação de Dotação, que tem por objetivo suplementar as despesas de Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. Sendo assim estamos solicitando a esta casa de lei autorização para que possamos alterá-lo no orçamento vigente.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.



MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

ICARAÍMA – PARANÁ.